



PORTARIA Nº 200/2023, DE 02 DE MAIO 2023.

*Concessão de férias a Servidora Efetiva
Srª ZILDA MARIA DOS REIS MARQUES*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007;

RESOLVE

Art.1º Conceder a Servidora Efetiva Srª **ZILDA MARIA DOS REIS MARQUES – Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.